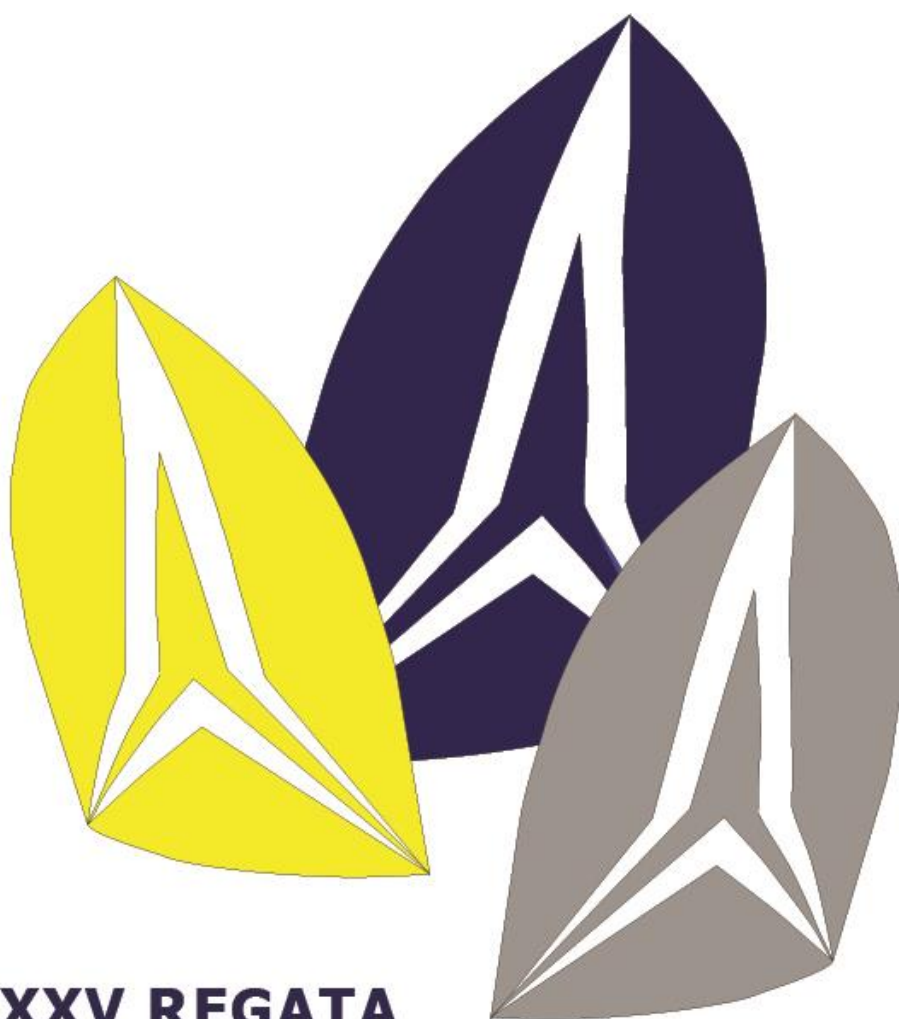




IATE CLUBE DE BRASÍLIA



INSTRUÇÕES DE REGATA **VELEIROS CABINADOS** **15 de março (domingo)**



XXV REGATA CONSELHO DELIBERATIVO IATE CLUBE DE BRASÍLIA - 2020

IR publicada dia 11 de março de 2020 – 8h30

Veleiros Cabinados – 15 de março

Secretaria Náutica: (61) 3329 8747 / 8748 - nautica.iate@iatebsb.com.br

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV).
- 1.2. Estará em vigor o Apêndice T – Arbitragem.
- 1.3. De acordo com o art. 3º da Nota Oficial da CBVela 014/2016: “Os atletas / praticantes do esporte a Vela deverão estar regularmente filiados à uma Entidade Náutica e à sua respectiva Federação Estadual de Vela.”
- 1.4. Em caso de conflito entre o Aviso de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a RRV 63.7

2. ELIGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. São elegíveis barcos da Regra BRAVO (Grupo A, Grupo B e Grupo Regata) e Regra Cruzeiro da AVOB, e as flotilhas Delta 26, Fast 230 e Ranger 22.
- 2.2. Os responsáveis pelos barcos deverão efetuar a inscrição no endereço eletrônico: www.sarweb.com.br/Inscricoes.aspx, ou pessoalmente na secretaria náutica do ICB, até às 9h00 do dia 15 de março de 2020.

3. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão publicados no Quadro de Oficial de Avisos, localizado no Espaço Gourmet da Náutica (na frente da rampa).

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 4.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo da rampa de acesso ao lago.
- 4.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de “1 (um) minuto” para “não antes de 30 (trinta) minutos”.

5. PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividades
15/mar (domingo)	9h00 10h00	Término das inscrições Início do procedimento de largada para Veleiros Cabinados (largada única)
19/mar (5ª feira)	19h00	Cerimônia de Premiação de Monotipos e Veleiros Cabinados - Sede Social do Iate.

- 5.1. Está programada 1 (uma) regata para cada grupo/flotilha.
- 5.2. Nenhum sinal de atenção será feito depois das 15h00.

6. BANDEIRA

- 6.1. A bandeira de atenção será a bandeira QUEBEC (amarela).

7. PERCURSOS e MARCAS

- 7.1. A CR poderá utilizar os percursos detalhados nos anexos 1, 2 e 3.
- 7.2. Os formatos e cores das marcas estão detalhados nos anexos 1, 2 e 3.

8. LARGADA

- 8.1. Para alertar os competidores que uma regata irá começar brevemente, a CR irá mostrar a bandeira laranja, acompanhada de um sinal sonoro, por pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção para a primeira classe a partir.
- 8.2. As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 (cinco) minutos antes do sinal de largada.
- 8.3. Antes do sinal de atenção, a CR informará, na embarcação de largada, o percurso a ser navegado através de duas formas:
 - a) Colocará o número do percurso no quadro branco no costado de boreste; e
 - b) Hasteará a bandeira galhardete referente ao número do percurso.
- 8.4. A linha de largada será entre o mastro com a bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e até o mastro com a bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de bombordo.
- 8.5. A largada será única para todos os Veleiros Cabinados: Regra BRAVO (Grupo A, Grupo B e Grupo Regata) e Regra Cruzeiro da AVOB, e as flotilhas Delta 26, Fast 230 e Ranger 22.

9. CHEGADA

- 9.1. A linha de chegada será entre o mastro com a bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e até o mastro com a bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de bombordo.

10. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 10.1. Formulários estão disponíveis na secretaria do campeonato.
- 10.2. O prazo de entrega de protestos e pedidos de reparação será de 45 (quarenta e cinco) minutos após a chegada do último barco na regata.
- 10.3. Avisos de protestos serão publicados no Quadro Oficial de Avisos, em até 15 minutos após o fim do prazo para entrega, informando local, horário da audiência e partes envolvidas.
- 10.4. Um pedido de reabertura de audiência baseado numa decisão da comissão de protesto deve ser entregue até 30 minutos após a decisão ter sido postada. Isso altera a RRV 62.2.

11. COMUNICAÇÃO

- 11.1. O canal de rádio de comunicação do evento será o VHF 68.
- 11.2. A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio (VHF 68), informando o numeral, ou nome do (s) barco (s) registrado (s) como OCS, UFD ou BFD. A ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação.
- 11.3. Exceto em emergência, um barco que está em regata, não deve fazer transmissões de voz ou dados e também não deve receber comunicações de voz ou dados que não estejam disponíveis para todos os barcos.

11.4. Um barco que se retira de uma regata deve notificar a comissão de regata, tão logo quanto possível, através do rádio VHF 68.

12. PONTUAÇÃO

12.1. 1 (uma) regata deve ser completada para constituir a série.

12.2. Será utilizado o sistema de rating da AVOB para a regra BRAVO e Cruzeiro.

13. PREMIAÇÃO

13.1. A premiação será realizada no dia 19 de março (5ª feira) na Sede Social do Iate Clube de Brasília.

13.2. Serão premiados:

1º ao 3º Colocado – Regra BRAVO Grupo Regata

1º ao 3º Colocado – Regra BRAVO Grupo A

1º ao 3º Colocado – Regra BRAVO Grupo B

1º ao 3º Colocado – Regra Cruzeiro

1º ao 3º Colocado – Delta 26

1º ao 3º Colocado – Fast 230

1º ao 3º Colocado – Ranger 22


14. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de suporte concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de Comissão de Regata não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

ANEXO 1

Percurso	Sinalização	Grupo/Flotilha	Sequência e lado das montagens
1	Galhardete 1 	BRAVO (grupo A, B e Regata) e Flotilhas (Delta 26, Fast 230 e Ranger 22)	Largada – 1 – 2 – 3 – 4 – 3 – Chegada
		Cruzeiro	Largada – 1 – 2 – 3 – Chegada


Formatos e cores das marcas	Marcas 1, 2 e 4 – Boia cilíndrica amarela Marca 3 – Boia cilíndrica vermelha
------------------------------------	---



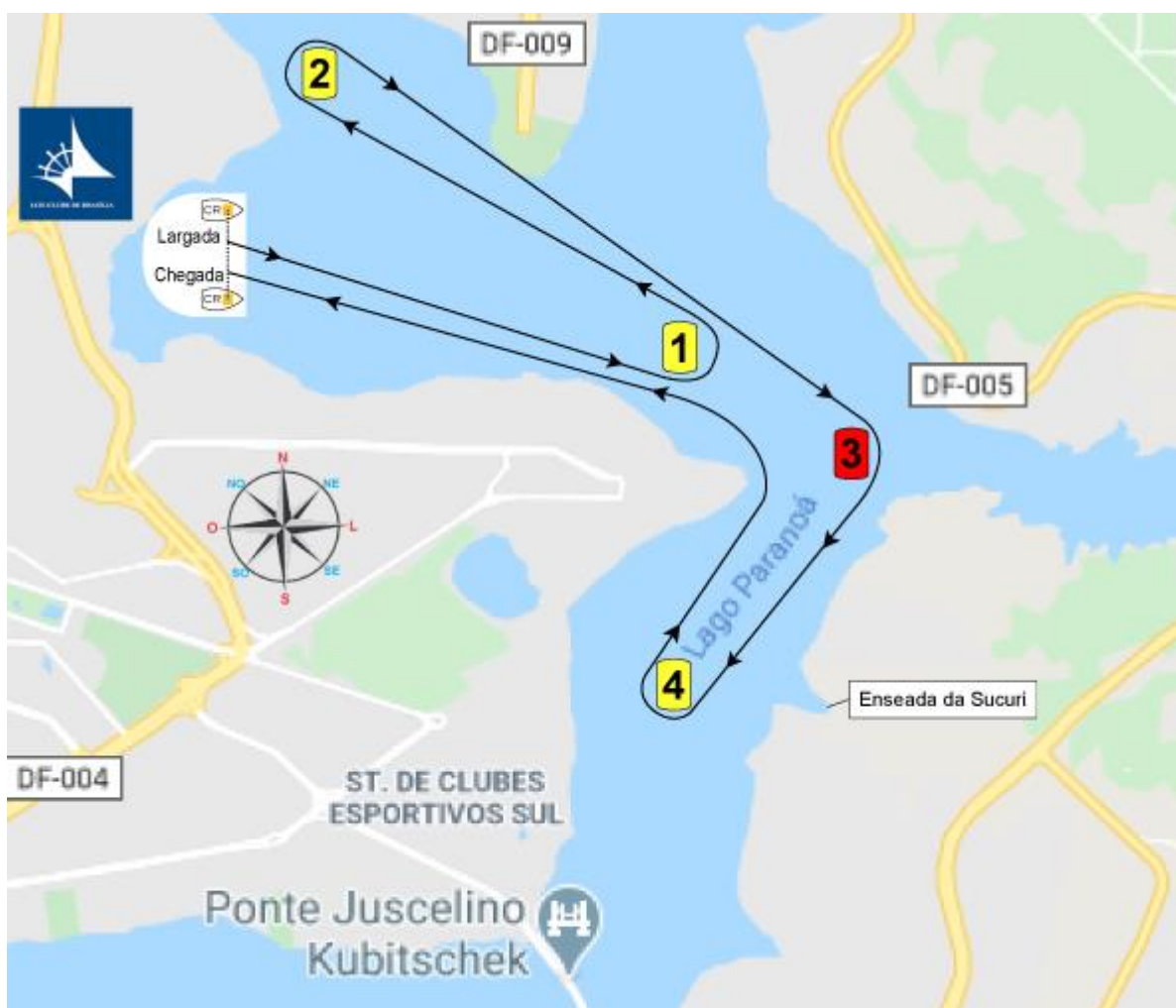
Obs. 1: De acordo com a intensidade do vento (a critério da CR), a **marca 2** poderá ser posicionada próximo da Ponte JK ou próximo da Enseada da Sucuri.

Obs. 2: As posições de todas as marcas no mapa, inclusive largada e chegada, são apenas para referência. A CR poderá, antes da largada, fazer ajustes necessários nas marcas, de acordo da intensidade e direção do vento.

ANEXO 2

Percurso	Sinalização	Grupo/Flotilha	Sequência e lado das montagens
2	Galhardete 2 	BRAVO (grupo A, B e Regata) e Flotilhas (Delta 26, Fast 230 e Ranger 22)	Largada – 1 – 2 – 3 – 4 – Chegada
		Cruzeiro	Largada – 1 – 2 – 3 – Chegada



Formatos e cores das marcas	Marcas 1, 2 e 4 – Boia cilíndrica amarela Marca 3 – Boia cilíndrica vermelha
------------------------------------	---



Obs. 1: De acordo com a intensidade do vento (a critério da CR), a **marca 4** poderá ser posicionada próximo da Ponte JK ou próximo da Enseada da Sucuri.

Obs. 2: As posições de todas as marcas no mapa, inclusive largada e chegada, são apenas para referência. A CR poderá, antes da largada, fazer ajustes necessários nas marcas, de acordo da intensidade e direção do vento.

ANEXO 3

Percurso	Sinalização	Grupo/Flotilha	Sequência e lado das montagens
3	Galhardete 3 	BRAVO (grupo A, B e Regata), Flotilhas (Delta 26, Fast 230 e Ranger 22) e Cruzeiro	Largada – 1 – 2s/2p – 1 – Chegada (BarlaSota 4 pernas)
4	Galhardete 4 	BRAVO (grupo A, B e Regata), Flotilhas (Delta 26, Fast 230 e Ranger 22) e Cruzeiro	Largada – 1 – 2s/2p – 1 – 2s/2p – 1 – Chegada (BarlaSota 6 pernas)

Formatos e cores das marcas	<p>Marcas 1, 2s e 2p – Boia cilíndrica amarela</p> <p>Mudança de Percurso – Boia cilíndrica azul com faixa horizontal branca</p>
------------------------------------	--

